



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE OTUBRO DE 2024

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob [REDACTED], com sede a Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES, nesta ato representada por sua presidente, Alcione Boldrini Monechi [REDACTED]

[REDACTED] no uso das atribuições legais conferida pelo artigo 39, inciso II do Regimento Interno Cameral,

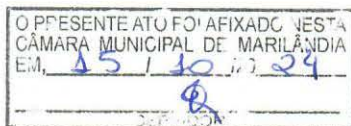
RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores: Catarina Pereira, Leonardo Marino e Marcio Paier, sob a presidência da primeira nomeada, para compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 15 de outubro de 2024.

Alcione Boldrini Monechi
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo



Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2